

seu do dos Offiços

1842

F. 1

N.º 30.º Da Villa de São Miguel Escrivão

Maio, 5.º Invenção de J.º

J.º da Silva Ramalho, do município de São Miguel

P. 3.º R.

Invenção

Antônio Lacerda

1850

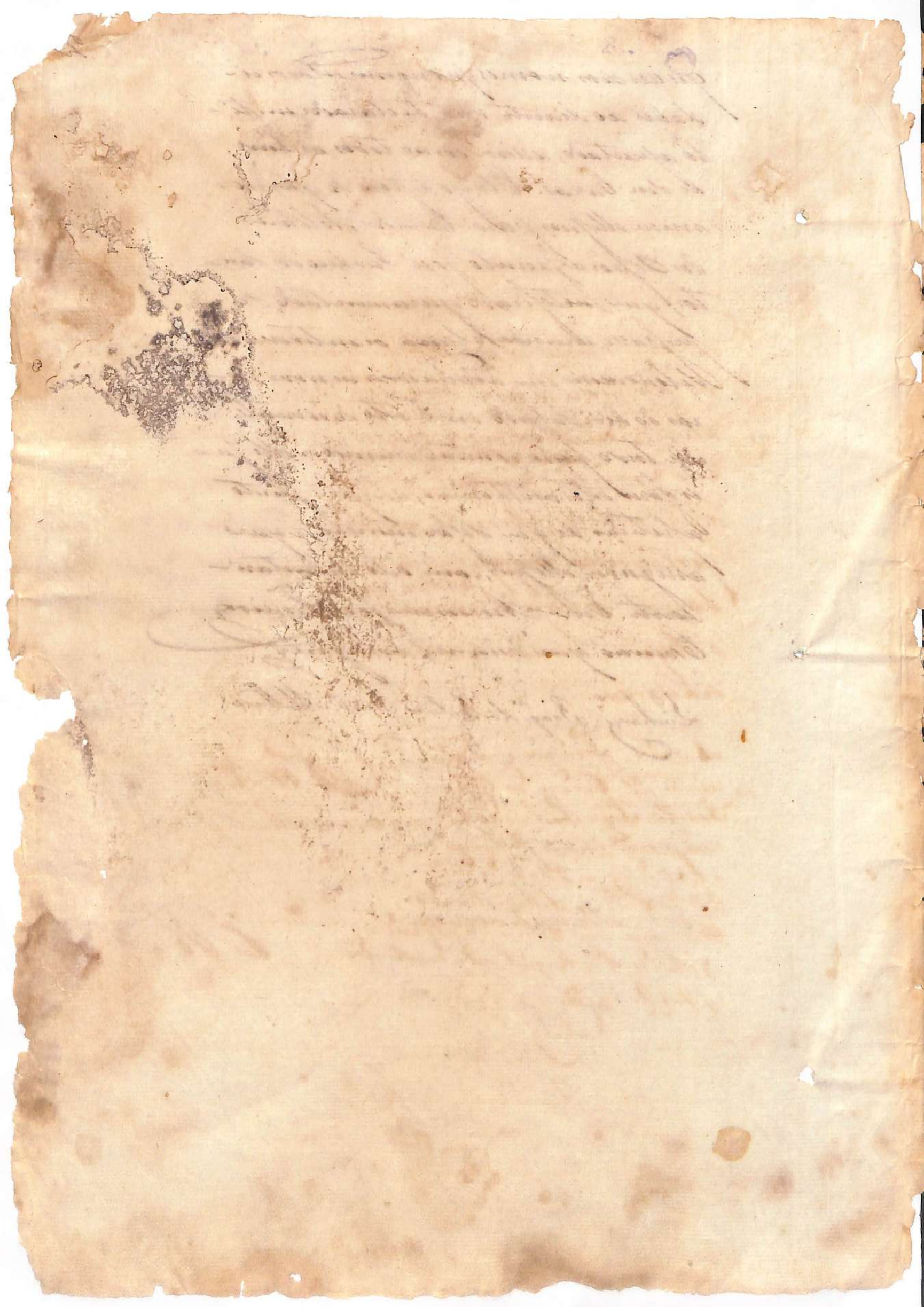
Tab

Atto do Nascimento da
Nossa Senhora Jesus Christo de mil e
to cento e quarenta e dois, aos vinte e três
dias do mês de Maio, nesta Villa de
São Miguel Comarca do Norte
da Provincia de Santa Catharina,
na Sala publica do Juiz de Officio
de J.º e J.º de Officio Supplente
Cidadão Thomaz da Rocha Linha
res, comigo Escrivão abaixo nomina-
do presente, e dando ahi a inventaria-
ção de Carlos Joaquim da Sil-
va Ramalho, por elle foi apresentada
humo petição em aqual allegou que
era filho da sua mulher Invenção
Antonia de Jesus, de que tinha ge-
rado herdeiros menores de vinte e um
anos, e que como pater da inven-
tario de seus bens a este Juiz querio

190
Tudo estava de posse d'elle
por quarta das annas. Foyta do que
Logo elle foy adunado com os
maiores Caballeros de Castel fanguem de
Alba Ramalho o qual minto do San-
to Evangelho em hum liro d'elle
em foyta sua mao direita e debear
do qual elle minto que hum
villanamente foyta a minto do
minto inventado foyta os seus de
sua Casa, e foyta d'elle, e foyta
ta, foyta minto, e foyta, e foyta
dividas activas, e passivas, e foyta
foyta de declarar de foyta foyta
sonqado d'elle minto a foyta que
de foyta minto foyta minto, e foyta
per mas foyta de foyta minto
de foyta o dia minto minto
sua minto foyta foyta, e foyta
foyta, ou foyta minto, quanto
foyta ou minto foyta foyta que
foyta dos legittimos foyta foyta
foyta por foyta o foyta foyta de foyta
po do qual logo de foyta que adta
sua minto foyta foyta no dia
de foyta do minto de foyta do minto an-
no com seu solenne foyta
que o foyta, e foyta vai jun-
to por foyta, e foyta foyta foyta
caydo hum foyta, e foyta foyta, que minto
minto os foyta legittimos foyta, do qual

24
quales dos nomes pronomei utaron i-
dadas ao dia ante vao declarados em ti-
to apartado, assim como todos os seus
e seu cural. E logo depois do que me-
mora elle pois para curar. E totem
do Officio facinto Jon' Pacheco do san-
to, que testifica o juramentado, de
passasse mandado para o intermado.
E totem em avaliacoes as nove ho-
ras do dia de vao vinte e oito de corrente
e de tudo para constar mandou elle fa-
zer esta autenticaçao, e a qui posto
a peticao de quem se far muneas, e que
arrigou elle pois, com oito instanti-
mento. E de Amunio Jon' Pereira,
Cural que amari, arrigou.

Linhary Joaz. da Silva Davi. Mellado.



3
Sr. Juiz Supplente M.^l e O. J. J. J.

Dir. Joaquin da Silva Ram.^o que tendo falleci-
do da vida priv.^a sua m.^{re} Igner de Silva, a qu-
al deixou herdeiros menores de 21 a.^l que por
isto prestar juram.^{to} de invent.^o e como o actu-
al Juiz he irmão do Supp.^{te} e Vell.^o he o seu
primeiro Supplente, reg.^o a Vell.^o que pres-
tando o Supp.^{te} juram.^{to} n.^o que dia 10 de J.^o
o Supp.^{te} e mais herdeirosouxarem-se em ava-
liadores.

Exarado Proccid. inventario
nomus p.^o Curador da Optus a-
Santo. Leg. Pacheco da S.^{ta}
com juram. e mario p.^o D. Lucas de
a Caladory as 9 horas do dia
28 de Cor.^o na Sala publica das
Audencias com Citac.^o da interessados
Villa de S.^{to} Miguel a 21 de Maio de
1842
Linhary

P. N. M.^l que
assin. the diff.^o

E. R. M.^l

Título dos Herdeiros

1.º José Pereira de Brito, casado
Atos filhos da falecida herdeira

Anna Joazequina, de José
Coutinho Machado

2.º Inácia José Coutinho, casada

3.º Maria Joazequina, com José de Brito

4.º Anna Joazequina, da idade de 22 annos
casada com José de Brito

5.º José Coutinho, casado 19.º de

6.º Vicente Coutinho 17.º de

7.º Ignacia Joazequina casada com 16.º de

8.º Maria Joazequina 14.º de

Dono se manifestar ao Curador no
niado no acto, dupl. e requirido
no termo de Cachoeira dos Santos,
Estado de Pernambuco, e fôr
Vila de São Miguel do Araripe
a 10 de

Comunicação

jurado ao Curador

Por vinte e um dias de prazo de prazo
de mil oitocentos quarenta e seis annos,
nesta Villa de São Miguel do Araripe
do Norte da Província de Santa Ca-
tharina, na Sella publica dos es-
cris aonde se achava o fim de

Signature Jacinto José Pacheco y S.

Portada

Apuntado tres dias e seis de Maio
de mil e cento e quarenta e seis
anos, nesta Villa de São Miguel
Comarcas do Norte da Província
de Santa Catharina, em um Cor-
tejo apunado ante auto e muni-
cipal e si de notificação no numero
seis e sete e qual adiante de seguir
e para o tanto fazo este termo. Eu
João Antonio de Faria e Silva, Escrivão
de Officio que o escrevi

2

Pinhary

Don se intimar por dize de si
notificar p^o euntas acervadas, ma-
inherdos^{os} en terrassados ante mientes
p^o eantuno no mandado supra.
Villa de Sao^e Miguel 23 de

de Maio de 1847.

Annuncio J. S. F. S.

Quasi notificação ao Car. Jacinto
de Barchina do J. S. F. S. no dia 22 de co-
ntra a lousa de um cartão de J. S. F. S.
em 1847. Villa de São Miguel de
Maio de 1847.

Annuncio J. S. F. S.

Junta

Acorda a Junta de São Miguel de
de São Miguel de São Miguel de São Miguel de
no, em 22 de maio de 1847. O Car. Jacinto
de Barchina do J. S. F. S. no dia 22 de co-
ntra a lousa de um cartão de J. S. F. S.
em 1847. Villa de São Miguel de
Maio de 1847.

6
Testado de Testamento com que falleceu Do-
na Ignez Antonia de Jesus, como abaixo se
declara &c.

Com Nome da Santissima Trindade Padre Testamento
Filho, Espirito Santo, em quem eu Ignez Anto-
nia de Jesus, firmemente creio, e com cuja graça
to viver e morrer como boa e fiel Catholica. E de-
claro me meu perfeito juizo, e auctoridade de mim, e de
todas as minhas faculdades mentaes, com perfeito
conhecimento, do que faço, e do procedente este meu
testamento, e ultima vontade, e assim de dispor
de meus bens na forma da Escripção e mais
Ley do Imperio para depois de minha morte.
Declaro que sou Brasileira, e natural desta Villa, Villa
e Baptizada na Matriz da mesma Villa, legiti-
ma de Manoel Antonio dos Santos, e de Isabel de
Jesus, ambos ja' fallecidos. Declaro que fui casar-
da em primeira nupcias com Antonio Pereira de
Arilla, do qual vivi, de cujo matrimonio tive
dois filhas de nomes Jose e Isbena as quaes estao en-
terradas de tresenta e tres pessoas por falleci-
mento de seu Pais, e destes meus dois filhas so' se
acha vivo Jose, por ter fallecido minha filha An-
na, a qual deixou sete filhas vivas, mais netos, e to-
dos são meus unicos e universaes herdeiros. Decla-
ro que tenho mais de cinquenta annos casada
em segundas nupcias com Joaquin da Silva Pa-
mello. Declaro que os bens que tenho quando
me casei são os que constão da minha folha de
partilha. Declaro que distes troquei as terras

32
11
39
47

as terras do Inferninho com seus comprados. The-
me da Rocha. Luthares digo Thome da Rocha por
entre as terras do Thome da Rocha, as quaes vendei
para pagar deus dos meus reis que no estado de viuvez
fui a primeira a Thome Jose de Traga, o resto em
segunda de um vendedor de cara. Declaro que a
terceira que me pertence desta terra instituo por meu
herdeiro desta a meu marido Joaquim da
Silva Ramalho. Declaro que da Escrava Fran-
cisca do senhor e minha, que me tocou por herança
da minha mãe Francisca Silveira, a outra metade
pertence ao meu marido que a praguei com o seu
7^a filho. Deu e praguei em primeiros lugares a minha
filha Josefa minha esposa e meu marido Joaquim da
Silva Ramalho, em segundo a minha filha Josefa
da Silva Ramalho, e em terceiro a minha
filha Josefa da Silva, cumprindo em todos
as disposições d'isto meu Testamento no termo
8^a que determino de Ley. Declaro que falleceu
em esta villa que sou sepultado na Matriz
da mesma, e meu corpo envolto em habito preto,
acompanhado da Companhia de Sanctissima
9^a Sacramento, e sepultado d'esta villa. Declaro
que na constancia do meu segundo matrimonio
me adquiri por minha assiduidade, e traba-
lho, e de meu marido os bens seguintes. Os cri-
dos e Doas, Luiz, Sabina, Jacinta, Miguel, Di-
silio, e Eva, filhos de minha escrava Leiria, Jo-
se, João, Lucas, São, Gaspar, e Crescencia, filhos
de minha escrava Rosa, e Manoel, e Anna
10^a filho da escrava Francisca. Declaro que feita

que feita a terça da parte que me toca d'estes
 bens disponho d'ella para fundar e fundar = Eu
 ro que m'eu a fundar e fundar e fundar e fundar
 d'esses humas Missas de corpo de alma e de alma
 de d'esses mais cerca por minha alma e alma
 e quando d'esses mais tres Missas a cada humas
 por alma de um Day e outra por alma de um
 nha e May, e outra por alma de um e de um
 alma = Devo a Santa Casa da Misericordia
 quarenta mil reis = Devo de Brinco em Brinco
 da Santissima Sacramenta dez mil reis = Devo
 de Brinco em Brinco para o Senhor São Miguel
 dez mil reis = Devo de Brinco em Brinco para
 a Senhora da Conceição dez mil reis = Devo de
 Brinco para ser repartido para os pobres mais ne-
 cessitados, e outros mais mil e quinhentos
 e aleijado quarenta mil reis = Devo a meu afi-
 lhado Joaquim e Maria filho de Nicolao Teves
 seis mil e quatrocentos reis = Devo a minha afi-
 lhada Alexandra Baraga com Anacleto
 Correira, seis mil e quatrocentos reis = Devo a
 meu e filhado Joaquim filho de e Maria Jose
 d'Oliveira, seis mil e quatrocentos reis = Devo
 a meu e filhado Jose filho de e Mariano de
 Faria seis mil e quatrocentos reis = Devo a
 meu, dois netos e afilhados de nome Claudio
 e Maria filho de meu filho Jose Cirino de
 Brito vinte mil reis, sendo dez para cada um
 Devo as duas filhas de Jose Cirino de
 Brito, de nome Delfina e Faria, vinte
 mil reis, sendo dez para cada humas

11a

12a

13a

14a

15a

16a

17a

19a

20a

22a

23a

24.^a Summa Deixo a minha afilhada Joaquina
filha do fallecido Manoel Francisco de Sá

25.^a e os mil e quatrocentos reis = Deixo a minha

filha afilhada e minha filha de José Coelho

Machado, e de minha filha Anna Ignacia,

meu filho de ouro e a Senhora da Conceição =

26.^a Deixo ao meu filho José Pereira d'Avilla vinte

27.^a e cinco mil reis = Deixo fôr os meus escravos

seguintes e minha molata filha da escrava Tan

circa, e meu molato Gaspar molato ambos filhos

da minha escrava Rosa, e meu escravo Simplicio

cujo christo está em obrigação de servir ao meu

28.^a marido em quanto vivo = Declaro que de todo

e remanecente desta minha testam. instituo

igualmente por herdeiro dilla ao ditto meu

29.^a marido Joaquin da Silva Pinheiro = Decla

ro que todos os bens que existem e aqui na

testam. declarados pertencem unicamente a meu

marido, hum que comparece com des. dinheiro

contro, que houve por herança de seu Pais =

3.^a Declaro que sendo assim disposto, hei por fôr

o cabalo este meu testamento e ultima vontade

agual que sempre guardare como nelle

se contém, rogando, e rogo todo e qual

quer que apparecer com esta anterior, e

peço a José Joaquin da Costa este por mim

firmado, e me rogo, por eu não saber escrever

assignar o Doutor Antonio Joaquin de

Siqueira, e esta Villa de São Miguel ao vinte

seis de Fevereiro de mil oit. cento, quarenta

e seis. Antonio Joaquin de Siqueira. Com

8
Como testemunha que este foi em assignar a
go da Testadora = Jose Joaquim da Costa Approvação
vação = Saibao perante este publico instrumento
d'approvação de testamento verum que sendo eu
Senhor do Nuppiamento de N. S. Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos quarenta e dois annos
aos vinte e seis dias do mes de Setembro do dito
anno, nesta Villa de San Miguel da Província
do Norte da Provincia de Santa Catharina
em casas de morada de Dona Anna Antonia
de Jesus, onde eu Escrivão do Juizo de Par fui
vindo a ser chamado, e sendo ahi presente
a mesma doente em humo capta de um leito
que Deo foi servido dar-lhe, e estando em
seu perfeito juizo, saõ e claro entendimento e
quando meo parecer, e das testemunhas ao di-
ante nomeadas e assignadas que eu mesmo
se affirmam, e comigo concordam, fulei
doente na presença, e vista das testemunhas
foi dado das suas mãos as seguintes Escritas
este papel dizendo-me que era o do Testamen-
to e despedida de ultima vontade, que a deo
rogo tinha eu Jose Joaquim da Costa scripto,
e a deo rogo tinha assignado o Doutor An-
tonio Joaquim de Figueira, por elle Testa-
dor, e não d'aber escrever, e em seguida que
em virtude de meu officio eu approvare, se-
gundo Direito, para que valido fosse, e pe-
gando eu no dito papel e mandando-o fulei
olho a vista das testemunhas, ashi atar a
scripto por meo proprio punho assignado

afignado pelo Doutor Antonio Joaquim
de Siqueira a rogo da Tutora, e que se fei-
to em tres folhas e meia, e no em que
este instrumento principia com o verbo, visca-
dum, e no verso, entre outras, em mais ou menos,
que se diria, fizeo: fizeo, e por que me respon-
do, e agora e acertadamente as perguntas que
se fei, e era ate o do Testamento, se o dava
por bom, fizesse, e no verso, de fora feito a des-
go, se quer, que se o affirmasse, e se o affir-
masse, e se o affirmasse. Atto foram testemun-
has presentes Alexandre Jose Barreto, e Anan-
cio Jose Ferreira, Jacintho Jose Pacheco dos San-
tos, Silvestre Moreira, e Joaquim da Rocha
Pinheiros, todos maiores de quatorze annos, e ma-
rações nestas, e que, quasi si esta approvaçao
de que de todo se fizeo, e com o Doutor
Antonio Joaquim de Siqueira, que assigna-
vou a rogo da Tutora, assignara, e eu
Jose Joaquim da Costa, Escrivão do Juizo de
Paiz, que o escrevi e assignei em publico escripto.
Em fe de verdade, e para pendente o signal
publico = Escrivão de Paiz Jose Joaquim da
Costa = Antonio Joaquim de Siqueira = Ale-
xandre Jose Barreto = Anancio Jose Ferreira =
Jacintho Jose Pacheco dos Santos = Silvestre Mo-
reira = Joaquim da Rocha Pinheiros = Sane-
Tudo de Martim e volti concluso, Villa de São
Miguel devarate de Abril de mil oitocento,
devarate devarate devarate = Sane = Sane devarate devarate
devarate de Abril de mil oitocento, quarenta

Dupl.

9
quarenta e dois annos, a villa de São
Miguel Comarca de Norte da Provincia
de Santa Catharina, em meu Cartorio
de Juiz de Juiz e Municipal Interino
Felicio Jose de Souza, e de Juiz
de Juiz foi celebrado Testamento
com qua fatureza Igua Intenta de Juiz
Gervasio, e de Juiz e de Juiz e de Juiz
e qual foi assinado por Jacinto
Jose Pacheco dos Santos, e de Juiz
por deo e de Juiz e de Juiz e de Juiz
e para constar faze este Juiz que assigno
no Juiz, com assigno e de Juiz e de Juiz
Em Juiz Jose Ferreira Escrivao que o
escrevi = Fizego = Jacinto Jose Pacheco dos
Santos = Dos deito dias de mes de Abril de 1864
de mil oitocentos quarenta e dois annos,
nesta villa de São Miguel Comarca de Nor-
te da Provincia de Santa Catharina em
meu Cartorio faze este Testamento conclu-
zos do Juiz e Municipal Interino o Juiz
de Juiz Felicio Jose de Souza, e para cons-
tar faze este Juiz. Em Juiz Jose Ferrei-
ra, Escrivao que escrevi = Cumprado e registado = Depois
se sabe qual quer validade ou prejuiz
do de Juiz villa de São Miguel deito
de Abril de mil oitocentos quarenta e dois
Fizego = Dos deito dias de mes de Abril Data
de mil oitocentos quarenta e dois annos,
nesta villa de São Miguel Comarca
de Norte da Provincia de Santa Catha-

52
Santa Catharina, em meus Cartorio por
parte do Juiz Municipal Interino o
Cezario Felicio Jose de Figueira, me foi
entregado este Testamento com seu des-
pacho retro, e para constar fago este ter-
mo. Eu Amancio Jose Ferreira Escrivaõ
Neto de quem escrevi. Vou se notificar ao pri-
meiro Testamentario nominado no presen-
te Testamento para declarar de acito
o encargo de minha Testamentaria, e qual
me responder, que acitava. Biquinze de
Junho da Villa de São Miguel vinte
e oito de Abril de mil oito centos, quarenta
e dois = Amancio Jose Ferreira = Not. Inter.
accito. Ta dias do mes de Abril de mil oito centos
quarenta e dois annos, n' esta Villa de São
Miguel Comarca do Porto da Província
da Santa Catharina, em meus carto-
rio compareceu presente Joaquin da Sil-
va Ramalho, primeiro Testamentario
nominado no presente Testamento como
que fallarcesse sua mulher Dona Anna
Antonia de Jesus, e por elle me foi ditto
que acito o encargo da Testamentaria
da mesma fallada, e dar suas contas
no termo da Supplicação proceder ao In-
ventario no termo da mesma, nas entre-
gando legado algum ao Legatario sem
que seja por mandado do Juiz respectivo
fazendo antes da paga, o conhecimento
de ter satisffeito a respectiva de cima de

Recima do estillo, de que para constar foy
 este termo que aceto, e assignou perante
 mim. Juiz de Fora, Escrivão que
 escreveu = Joaquim da Silva Ramalho
 Mellado = Carteiro que este Testamento Carteira
 paga do de cinco folhas. Villa de São Miguel
 Miguel trinta e Abril de mil oitenta e
 to, quarenta e dois = Juiz de Fora
 Silva = Testamento da Senhora D. Maria de
 my Antonia de Jesus, fidei app. e fidei
 pado, corado, e lacrado com sete sellos de
 lacre encarnado por mim Escrivão de
 São, ao vinte e seis de Fevereiro de mil oitenta
 e dois quarenta e dois, e dois. Villa de São
 Miguel = J. J. Joaquim da Costa = Paga do Sello
 seis centos e seis do Sello. Villa de São Miguel
 nove de Maio de mil oitenta e quarenta
 e dois = Carteira = Rara = oitenta e quatro reis = Carteira
 Termo de Abertura = trinta e seis = Termo dito
 ao Juiz = trinta e seis, e seis = Assignatura de mis-
 mo = oitenta e seis = Interlocutor = cento e oitenta
 e seis = Notificação e caminha = dois mil oitenta
 e cento e seis = Termo de acerto = cento e cinquenta e
 seis = Carteira = e Sello = setenta e cinquenta e seis. Se-
 gundo = mil e oitenta e oitenta e seis = Carta = cento
 e cinquenta e seis = Summa = Salvo São Reis. Cui
 mil e oitenta e quatro reis = Livros =
 Nada mais nem menos e continuando
 este original Testamento, que me foi a-
 presentado pelo Cabeça de Casal = Testa-
 mento = Joaquim da Silva Ramalho

Pasmado, do qual a qui vem e fielmente
 se extrahir o presente tratado, que vai
 por meu subcripto e assignado, nesta
 Villa de São Miguel, aos vinte tres
 dias do mes de Maio de mil oitocentos
 quarenta e seis annos, em Arraudo
 de F. Turuna, da qual quem o subcripto,
 e assigno.

Francisco José Turuna

Contrato que se trata de pagar. Villa
 de São Miguel. Villa de São Miguel
 23 de Maio de 1846.

Francisco José Turuna

L. 300

Conto

Conto
 Títio 24304.
 Cont. e Sella 1450.
 Conto 1300.
 R. 34054.

Linhas

Termo de Livrações

Aos vinte oito dias do mês de Maio
 de mil e oitocentos e quarenta e seis annos,
 nesta Villa de São Miguel do Rio das
 Antas, da Província de Santa Ca-
 tharina, ao meio da tarde referida,
 na sala publica da Pro-
 vincia, aonde se reuniu a Juiz de Orelhas
 Supplemental e Cidadãos Thomaz da Silveira
 Chadiuhann, e Luiz de Almeida do seu
 Largo abaiço assinados, e sendo em-
 presariante Cabeca de Caral Joaquin-
 im da Silva Netto Pereira, e her-
 deiro frei Pereira de Silva, e Rafael
 frei Coelho, e frei Edmundo frei Coe-
 lho Machado, e velia frei Machado
 por Cabeca de seu filho Sotinho em-
 noris, e velia de Coherdeiro Joaquin-
 im Netto, casado com Antônia
 Maria Joaquina, a esta determinação
 elle Juiz se levantou com avalia-
 dores para avaliar os bens de
 Caral da fallada inventariada
 Porra e quem inventaria de Juiz,
 Elogo pelo inventariante foi dito
 que se levantava no Capitulo Joa-
 quim Luis de Livramento, e Jacob
 Pereira dos Santos, dos quaes os her-
 deiros presentes, e o herdeiro Jacintho
 frei Pereira dos Santos e o herdeiro
 a Jacob Pereira dos Santos. Elogo

avaliaadres, seu officio Jan. de
novo, e seu que ome

Jan. de

Jacob. Per. do Santo

Domingos Des. Cordero

Que se notificar os Avaliaadres p.
seus avaliares os bens pertencentes a
sua da fidejuda D. Aguiar e sua p.
p. q. seum apontado e se invista
Cabeça de laral pag da fidejuda, que
seu acautela. Villa de São Miguel
28 de Maio de 1842.

Officio de Jan. de

Assentada

Os trinta e um dias de Junho
de mil oitocentos quarenta
e dois annos, nesta Villa de São
Miguel da fidejuda de D. Aguiar e sua p.
sua de Santa Catharina, em
seu Castello pelos avaliaadres
Jacob Pereira do Santo, Mo-
mingos Cordero Pereira, e seu
outroque admoção e avaliares
os bens da fidejuda da fidejuda
da inventariada Dona Aguiar
Antonio de Jesus, de elação pe-
se inventariada Cabeça de laral
João

13

Joaquim da Silva Pamalho,
Cavaliado pelos muneos Avalia-
dores pela forma seguinte

Quo que inventariada possu-
ia no estado de viuvo.

Movéis, Escravos, Gado vacum, ter-
ras, Casa, Enxerto, e outros

1.º Um forno de cobre, que sendo
visto pelos avaliadores acharam valer
aguantia de trinta e seis mil reis. 32800

2.º Um tacho de cobre que sen-
do visto pelos avaliadores acharam
valer aguantia de oito mil reis. 8000

3.º Um Oratorio feizunoque
sendo visto pelos avaliadores acha-
ram valer aguantia de mil e seis
centos reis oito e setenta e oito. 8680

4.º Uma mesa com duas ga-
retas que sendo vista pelos avalia-
dores acharam valer aguantia de mil
e duzentos e setenta reis. 8200

5.º Uma mesa sem gartas que
sendo vista pelos avaliadores acha-
ram valer aguantia de seis centos e
quarenta reis. 8640

6.º Uma Caixa grande com
feizaduna que sendo vista pelos a-
valiadores acharam valer aguan-
tia de mil e seis centos reis. 18600

Soma. 44880

1ª Uma Caixa sem feijadão
que sendo visto pelos avaliadores a-
charamo valor a quantidade de mil du-
centos e oitenta reis —

2ª Uma Caixa mais pequena
com feijadão, que sendo vis-
ta pelos avaliadores acharamo valor
a quantidade de nove centos e oitenta

3ª Dois sacos de milho que
sendo visto pelos avaliadores acha-
ramo valor cento e vinte reis —

4ª Um Armarinho velho que
sendo visto pelos avaliadores acharamo
valor a quantidade de tres mil reis.

5ª Um Catre torcido que
sendo visto pelos avaliadores acharamo
valor a quantidade de mil e oitenta

6ª Um Catre torcido
que sendo visto pelos avaliadores
acharamo valor a quantidade de mil e
duzentos reis —

7ª Um tior com todos os
seus pertences que sendo visto pelos
avaliadores acharamo valor a quantidade
de tres mil e oitenta reis —

8ª Uma Caixa velha de
granito que sendo vista pelos avalia-
dores acharamo valor a quantidade de
duzentos e oitenta reis —

578920 = Total

Continua

Transporte ————— " 14

578420

15. ^{1/2} Uma Causa herdada de
dois ramos de voga que sendo vista pe-
los avaliadores acharão valer aq-
tão de doze mil reis —————

12000

16. ^{1/2} Uma junta de Bois de nome
Marques, e Brancos, que sendo vista pe-
los avaliadores acharão valer aq-
de cinquenta e um mil e quinhentos

51500

17. ^{1/2} Uma vacca parida que
sendo vista pelos avaliadores acharão
valer aquantia de vinte mil reis —————

20000

Escravos

18. ^{1/2} Um Escravo de nome
João, que sendo visto pelos avaliadores acha-
rão valer aquantia de quatro centos
e cinquenta mil reis —————

450000

19. ^{1/2} Um Escravo de nome
Francisco de nome Benquella que
sendo visto pelos avaliadores acharão
valer aquantia de quatro centos
e oitenta mil reis —————

480000

20. ^{1/2} Um Escravo de nome
Simplicio crioulo, que sendo visto pe-
los avaliadores acharão valer aq-
antia de quatro centos e cinquenta
mil reis —————

450000

21. ^{1/2} Um Escravo de nome Rosa criou-
la que sendo vista pelos avaliadores a-
charão valer aquantia de duzentos
e cinquenta mil reis —————

250000

Toma p. 771 8120

Transporte 2.6278620

26. Hum parcel de taboac de
tro da propriedade de cara a cinco
avista no numero vinte e cinco
seis e oito pelo avaliao de
charas valla aguantia de vinte
cinco mil reis

258000

Pues que o herdeiro Jose Antonio 2.6278620

e filha, recobra sua volta
cas, com os queas um a parte

27. Vincoento ~~exiguo~~ biao de ter
ra de frente que se far na praça
dos banos, com mil e quatrocentas
de fundo e ti entretas com terras da
Fundo de fallado. Humil Joao
Ferreira for das, com frontado pe-
lo Lote com terras de hume Carol
de vitor no numero vinte e quatro,
epelo Oute com terras de Joao Luis
da Silva, que sendo desta pelo a
valiao de charas valla e humil
reis a brava itodo aguantia de
cinco e cincoenta mil reis, com que
sahi

158000

28. A metade de hum Engenho
de farra farinha, metade de hum
Engenho de canna com por parte
ter que sendo visto pelo avalia-
do de charas valla aguantia
de cinco e quatro mil reis, com
que sahi

648000

Soma 2.8668620

Assentada

Aos dias cinco de mayo de Junho de
 mil e trecentos e quarenta e seis an-
 nos nesta Villa de São Miguel
 na parcia de clero da Provincia
 de Santa Catharina, em meu
 Cartorio pelo Avaliaçoes Jacob
 Pereira dos Santos, e Domingos Car-
 dos Vieira, na foi instruido e outa
 segunda relacao da Guarnicao
 Italiana dos Srs de Caral da folla-
 cida Dona Izora Antonia da
 Concinnas fize Antonia de Jesus
 de clero e fize circumstante
 Cabina de Caral Joaquin da Sil-
 va Naveira Vieira, avaliada
 dos pelo ditor Avaliaçoes pela for-
 ma seguinte

Que por a Caral a ditor
 dende o dia da segunda reu-
 çao, ate ao dia de follaçao da ditor

Escravos

1.º Hum Escravo de nome e ditor
 crioulo que dende o dia pelo Avalia-
 çao de acharao valer a quantia de
 350\$000 trezentos e cinquenta mil reis

2.º Hum Escravo de nome Jo-
 crioulo que dende o dia pelo Avalia-
 çao de acharao valer a quantia de

350\$000 trezentos e cinquenta mil reis

700\$000 Somas

Transporte

16
700000

2. Um escravo de nome Luis crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de doze mil e setenta mil reis

270000

4. Um escravo de nome João crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de doze mil e setenta mil reis

270000

5. Um escravo de nome de bino crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de doze mil e setenta mil reis

200000

6. Um escravo de nome Lucas crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de cinco mil e setenta mil reis

170000

7. Um escravo de nome Jacinto crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de cem mil reis

100000

8. Um escravo de nome Miguel crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de noventa mil reis

90000

9. Um escravo de nome Dominio crioulo que sendo visto pelos avaliadores acharam valer a quantia de cinquenta mil reis

50000

Soma 1.850000

2: 850\$000

Transporte

10. Humma Escrava de nome Eva
vista que sendo vista pelos avaliadores
acharamo valor aquantia de du-
250\$000 mil reis

11. Humma Escrava de nome
Crisencia Crista que sendo vista
pelos avaliadores acharamo valor
220\$000 aquantia de quarenta e vinte mil.

12. Humma Escrava de nome
Lima Juana de nome in Tutamun-
to, uia in Africa de treslado e setenta e sete
versos e setenta e sete mil e setenta e sete
visto pelos avaliadores acharamo
200\$000 valor aquantia de cinquenta mil.

13. Humma Escrava de nome
Jaspar Juana de nome in Tutamun-
to, uia in Africa de treslado e setenta e sete
versos e setenta e sete mil e setenta e sete
visto pelos avaliadores acharamo
300\$000 valor aquantia de trinta mil reis

2: 430\$000

Poros patentes e comuns
Caral e de quieros nos seguintes
municipios; dos quieros se foi a-
valiado metade de seu valor
primo pertencem ao Carol am-
tra amizade.

14. Humma Escrava de nome Fran-
cisco Crista que sendo vista pelos
avaliadores acharamo valor de quatro

100\$000 mil reis, e amizade do seu valor com mil.

2: 530\$000 Somas

Continua

37

Transporte

11 2:530800

15. Humo Escravo de nome Manoel
Crislo que sendo vista pelos avaliadores
acharad valor oitenta mil reis,
semelhante de seu valor aquantia
de quarenta mil reis

40000

16. Humo Escravo guarda
de nome Anna Liberta, que se
afolhou sete vezes na barra entre
sete de Tralado de Tutamundo, que
sendo vista pelos avaliadores acha-
rad valor cem mil reis, semelhante
de seu valor aquantia de cinco-
enta mil reis

50000

17. Humo Escravo de nome
Francisca pagão, que sendo vista
pelos avaliadores acharad valor
trinta e dois mil reis, semelhante
de seu valor aquantia de dezoa-
cis mil reis

16000

Plantações

18. Humo roça de cana velha
que sendo vista pelos avaliadores
acharad valor trinta e quatro mil
reis, semelhante de seu valor aquan-
tia de dezoa e sete mil reis

17000

19. Humo roça de cana nova que
sendo vista pelos avaliadores acharad
valor dezoa mil e cento e cinco, semelhante de
seu valor aquantia de dez mil e quatro

2:653000

2:6538000

Transporte

6800 Equatro centos reis

20.ª Humma roca de mandio-
ca nova, humma dita velha, que
sua vista pelo avaliações aho-
ra valer quarenta equatro mil
reis, emutade de seu valor a quan-
tia de vinte e seis mil reis

22.ª Humma roca de vinte e seis mil reis

2:6718000 Humma Carta foranea de
seus direitos avaliações por avalia-
ção de seus ajuizamentos, declara-
ção pelo inventariante Cabeca de
Coral, e para constar assignados
Em Humma foranea de
crinas que se segue

Jacob Pereira dos Santos
Domingos de 2ª Cardoso

De 1791

Por quatro dias de mais de ju-
ris de mil e oito centos quaren-
ta e seis annos, nesta Villa de
São Miguel da marca do Ver-
te da Provincia de Santa-
Tharina, em um castorio fu-
co entre outros carceleros de ju-
ris de bnfus? supplemto obediencia
Thome' do Rocha Linhares,
para constar foy este humma

18

Lincoln

25

Aos quatro dias do mez de Junho de
 mil oitocentos quarenta e dois an-
 nos, nesta Villa de São Miguel
 Comarca do Norte da Província
 de Santa Catharina, em uma Car-
 torio por parte de Juiz de Opação
 Supplente e Cidadão Estre-
 da Rocha Liharos, que foi entre-
 que estes autos com seu supradito
 supra, e para constar faze este
 termo Eu Amanuio José Fari-
 ra, Escrivão que o escrevi

...no dia de ...
...ano de ...

Justaba

Após dois dias de mar de furo de
mil eito cento quarenta e seis an-
nos, nesta Villa de São Miguel
de moradia do norte da Provin-
cia de Santa Catharina, em
nosso Conselho e junto a estes autos
de verdade de fei' de citargos feita
no termo de São Paulo, que ao
diante do Juiz, e para constar
faro este termo. Em Aracaju
João de ...

Capitão Thomé da Rocha de
ultrares. Juiz de Officio. Supplente na
semente da Lei. Junta Villa de S. Miguel
quil. de S. Thomé D.

Mando ao Escrivão deste Juizo para
ta de Officio de Justica, que em cum-
primento desta carta acorda. da villa
da S. Thomé. e de S. Miguel. Juiz. D. de S. Thomé.
poder juramento de dar os bens que se
estiver a sua villa, e de S. Miguel.
da de S. Miguel. e de S. Miguel. Juiz. D. de S. Thomé.
Escrivão Juiz. D. de S. Thomé.
que acares.

Linhary.

Deu-se citar em sua propria pessoa
a Juiz. D. de S. Thomé. e de S. Miguel. Juiz. D. de S. Thomé.
no mandado de S. Thomé. Juiz. D. de S. Thomé. 9. 400
da Villa de S. Miguel. e de S. Miguel. Juiz. D. de S. Thomé.
de S. Miguel. Juiz. D. de S. Thomé.

Termo de Juramento de S. Thomé. Juiz. D. de S. Thomé.
Juiz. D. de S. Thomé. Juiz. D. de S. Thomé.
Jurar os bens que se estiver a sua
villa.

Por este dia de S. Thomé. Juiz. D. de S. Thomé.
Juiz. D. de S. Thomé. Juiz. D. de S. Thomé.
Juiz. D. de S. Thomé. Juiz. D. de S. Thomé.

concluzão ao Juiz de Officio Su-
plente o Cidadão Thomé da
Rocha Linhares, para constar
fizer este termo. Em Ananias
João Ferreira, Escrivão annuo
etc

Extensão assenta para as terras
dada 9 de Corr. na Salta publicadas
Adm. leuaramse importantes. C. 111
de S. Miguel a 7 de Junho de 1771

Linhars

Data

Aos oito dias do mês de Junho de mil
oitocentos quarenta e dois annos,
nesta Villa de São Miguel Comar-
ca do Norte da Província de Santa
Catharina, me fui Cartório por
parte do Juiz de Officio Supplente
o Cidadão Thomé da Rocha Li-
nhars, me foi entregue este auto
com sua despacho supra, para
constar fizesse este termo. Em Ananias
João Ferreira, Escrivão annuo

Deu-se citar ao invent. cabido de en-
rar p' amiguar termo de Encumbr.
e de doação q' fizesse o mesmo. Villa
de São Miguel 7 de Junho de

Junho de 1644.

Manoel José de São

João de Caramão e Nodaraças

Por oíto dias de Junho de mil
e setecentos e quarenta e dois annos, em
a Villa de São Miguel Camarões
do Estado da Provincia de Santa
Catharina, em uma Cartorio
em presença de Caral Jozequim
da Silva Ramalho, e por oíto me
foi dito que tinha assignar ter-
mos de Caramão quanto de ter dado a
conta de presente inventario to-
do os bens que pertenciam a finados
sua mulher, e de arrem asquellas
que o Caral se pautammente adqui-
rio. Declarou em nome Cabeças
de Caral que se pautammente com o
interro da seguinte inventario da
o seguinte: Aí foi Manoel de Sa-
lvo Pereira, do futeiro de Caripão

98600 Taboado nove mil e seiscentos reis

Doito Covado de parrinho preto
para ferro de um me a trinta e
vinte e seis covado, cinco mil deito

58760 centos e cinquenta reis: Doze reis vora
de Cardazos branco largo acuta

18920 vinte e seis mil novecentos e vinte e

Três vora de galão branco a quatro

25

aguardio entos reis cinco mil	
edreutos reis. e montos e vincom -	58200
ta taipa deirados, mil quinhentos	
e octenta reis. Sommas utas cinco	18580
parallas e quantia de vinte tres	
mil seiscentos e cinquenta reis	23860
Do Reverendo Currocho Joaquin	
Arzama e Sacrista de S. Iago e	
mais sacristania ali e corpo de	
a sepultura, e quantia de vinte	
oitos mil cento e cinquenta reis. De	208160
para para o acompanhamento de un	
turo sua areba pela quantia de	
trinta mil sete centos e vinte reis	308720
Do habito com que foi afallado	
sepultado, e quantia de seis mil	
e quatrocentos reis. De como assim	66400
o bispo e declaron foy este turo que	888940
assiguo. In chancaria foy Fr.	
reira, e vivas que acausou	
João da Silva Dom. Mello	

Junta de

Por ende oído de una de junta de
mil seiscientos quarenta e cinco
mos, junta villa de San Miguel de
marcado e villa de la Provincia
de Santa Catalina, no son
Castro con pido de Castro ajun-
to entre otros curandados e fi-
deciados no son e para que
se pida de de que, y pare con-
fuso en la junta. En la junta de
Santa Catalina, para que se pida

Capitão Thomé da Rocha Si-
rteiro, juiz de órfãos suppleto na
fórmula da Quinta Villa de São Paulo
qual e de Thomé L.

Alamos a qual quer Official de Ju-
 riza, mas falta ao Excmo. Sr. Juiz
 que um cumprimto. Este cote acor-
 untariante Cabeca de Caral Joao
 da Silva Ramalho, ao Excmo. Sr. Juiz
 Excmo. d'Alcaldia, Aguiar Joao Carlos,
 Joao ^{de} Bello Cabeca de sua mulher, Dir a entre li.
 Joao ^{de} Bello Cabeca, Vicente Carlos, Aguiar nha Anna Joa.
 Joao Carlos, Estacio Carlos, e as qui na-
 rades do Sr. Juiz Jacinto Joao Pa-
 checo do Excmo. Sr. Juiz, para os 10 horas
 do dia 14 de Jan. na sala publica do
 Excmo. Juiz para os 10 horas
 e procederem a partilha do fundo
 inventado da fidejussoria do Sr. Aguiar
 Carlos de Jesus, sob pena de procederem a
 venda dos interesses, e que assim
 o seu pro. Villa de Sao Miguel
 de Junho de 1842 Antonio Joao
 Pereira, heredeiro gen. e univ.

Pinkey

Don se citar aos heres do Sr. Afonso de
Costa, Joaquin Pinto & Catharina de
seus heres, e a Josa Costa Machado &
Catharina de seus filhos Anna Joaquin

João Maria, José Couto, Vicente Cas-
 thro, Ignez Gonçalves, Estano Couto,
 e João do Brasil do dia 11 de cont. Lourenço
 em festas do dia, que ficaram intencidos,
 e para constar abaixo de mim assi-
 gnação de 30 p. 30 contos comigo
 amigáveis, e de 30 de José Couto
 Machado. E para saber melhor a au-
 toridade. Ricardo Antonio do San-
 to. Ignez João de São João
 e de São Miguel na
 parte de Sul do Rio 9

Outa 1.200
 Caut. 4:200
 PP 6:000

de Junho de 1842

Amancio José Pereira

Samuel Couto Machado

José Pinto

Príncipe do Brasil

2.000

Dono si notificar ao insueto Caber
 de 1842 do dia 11 de cont. Lourenço
 e de 30 de São João do dia 11 de cont. Lourenço
 em festas do dia, que ficaram intencidos,
 e para constar abaixo de mim assi-
 gnação de 30 p. 30 contos comigo
 amigáveis, e de 30 de José Couto
 Machado. E para saber melhor a au-
 toridade. Ricardo Antonio do San-
 to. Ignez João de São João
 e de São Miguel na
 parte de Sul do Rio 9

Amancio José Pereira

Dono si citar ao herdeiro José Couto
 e de 30 de São João do dia 11 de cont. Lourenço
 em festas do dia, que ficaram intencidos,
 e para constar abaixo de mim assi-
 gnação de 30 p. 30 contos comigo
 amigáveis, e de 30 de José Couto
 Machado. E para saber melhor a au-
 toridade. Ricardo Antonio do San-
 to. Ignez João de São João
 e de São Miguel na
 parte de Sul do Rio 9

2.400
 C. 2:200
 M. 1:000

Amancio José Pereira

Don se notificar ao Partidario Coman-
dos e mofes de pulos interessadas e Alexan-
dre Jr da Silva e Jori de Souza e C^a p.
Machado ajuizante e ficarem intere-
sados de Villa de São Miguel 14 de Junho de
1842. Amancio Jori de Souza

Juramos os Senhores Escrivos
 Cães quatorre dias de mês de Junho de
 mil e trezentos e quarenta e seis, no
 neste Villa de São Miguel Comen-
 ca de o fôrto da Provincia de San-
 ta Catharina, na d'ella publica
 da o Juiz de Officio a nome de Juiz
 e Juiz de Officio Supplente o Cida-
 dao Thome da Rocha Linscos,
 comigo Escrivo de seu cargo olem-
 sonomias, e sendo o Sr. Alexan-
 dre Gonçalves da Luz, e Juiz de
 Serra Cunha, leuand'o em othi-
 do as p'das proutes instruidas, as
 quas elle em seffo o juramento
 do Santo Evangelho, sob car-
 go de qual elle encarrega que
 sem jurada nem de mais
 sem de parte d'elles dos seus can-
 tados vinte e seis, e mais, e
 por elle isto juramento assim
 prometteo cumprir, e por o
 comter faze este termo que

que assignarao elle Juiz, e parti-
doras. Com auctoridade Jose' Fer-
reira, Escrivão que o escreve

Linhary Alexandre Off. de Lus,
Jose' de Souza e Cunha

D. 1.ª

Citamos a todos os que em nome
desta mesa retira e supra de clara-
ria, e da Salta publica das audi-
encias, fizesse os autos e conclui-
do do Juiz de Officio dequente elaida-
do do Thome da Rocha Linhares,
para constar fizesse este termo.
Com auctoridade Jose' Ferreira, Es-
crivão que o escreve

Off. 5

Citamos os interessados para a fatura da
partilha, para a qual marcos as 4 horas da
tarde do Dia 20 do Corr. na Salta publica
das Audiencias. Villa de S. Miguel a 14
de Junho de 1842

Linhary

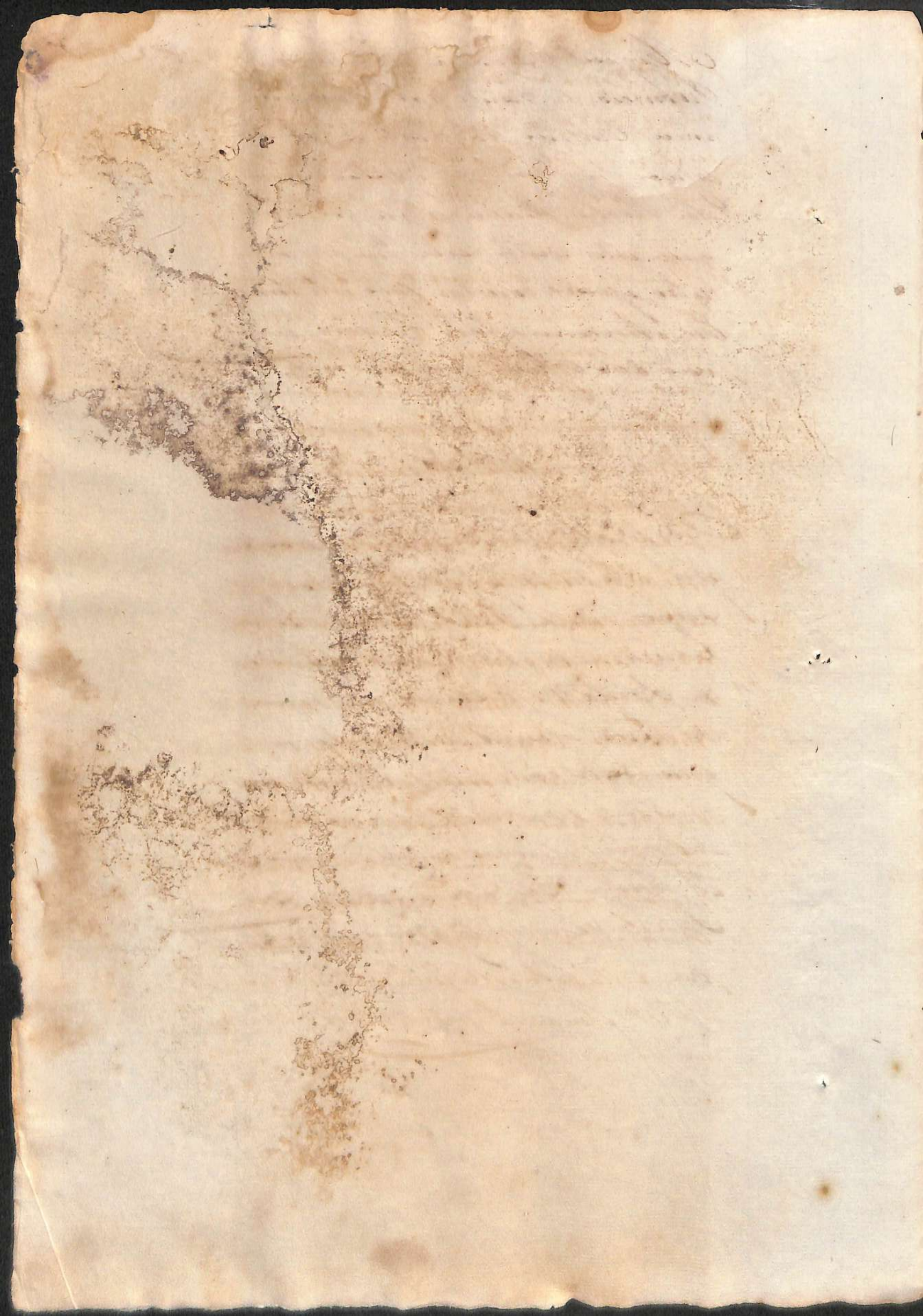
Dato

Aos quatorze dias do mes de Junho
de mil oitocentos e quarenta e dois an-
nos, nesta Villa de S. Miguel

Miguel Camarcao do Norte da
Provincia de Santa Catharina, um
meu Cantorio por parte de Juiz de
Officio Supplente o Cidadão Thomaz
da Rocha Linhares, me foi entregue
que este autor com seus duplos
retos, e para constar fazei este termo.
Eu Amancio Jose Tursiro, Escri-
vaõ dos Officios que servem.

Junta

Aos dezoito dias do mes de Junho de
 mil oitocentos e quarenta e dois
 annos, nesta Villa de São Miguel
 da Freguesia de São João da Freguesia
 da Santa Catharina, em meu
 Cartorio, perante mim, e
 mandado com ahi de citados, e
 nome e paridade, que ao presente
 se segue, para constar da
 de tudo. Eu, o Juiz de
 Freguesia, Escrivão, e
 o Juiz de Freguesia,



Cidadão Thomé da Rocha Li-
nhary, foy de Officio deypente na for-
ma da Ley, nesta Villa de São Il-
guel de São Tirso &c

Mando a qual quer Official de Jus-
ticia, e na falta ao Escrivão d'outro Juizo
quer um cumprimento d'outro cite
para a partilha do fundo inventado
da fidejuidade D.ª Anna Ignez e Antõ
de Jesus, ao Inventado invento. e
de caral Joaz da Silva Ramalho,
ante de Jõu' Per. d'Almeida, sua
fidei Jõu' Coelho, Joaz Couto por
cabeça de sua Mãe Maria Joaze-
na, e Jõu' Coelho e Antõ de Jesus,
e de seu filho Anna Joazequina, Jo-
se Coelho, Vicente Coelho, Ignez Jo-
quina, Antõ Coelho, e ao Celador
de Officio Jacinto de Pacheco de Santos,
p. as 14 horas da tarde do dia 2 de con-
na sala publica doctu. as 14 horas pro-
ceder a referida partilha, e assim oem-
pro. Villa de São Ilguel 14 de Junho
de 1774 Amancio Jõu' Pereira, Seri-
vao que annexo

Linhary

Daqui se citou ao Jõu' de Officio
Jõu' Coelho, Joazequina Couto por

Deu-se notificar aos Partidarios
Ael. G.º da Lur., e Jon. de S.ª e.ª a q
hoje as 4 horas da tarde achando-se
na sala publica das chousarias
p.º procedendo a p.ª ca.º p.º
invent.º q.º se enao int.º d.º. N.º
de Sao Miguel 20 de Junho de
1842.

Antonio José Tor.

Auto de Corbiller

Amo do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christo de
mil oitocentos quarenta e seis,
aos vinte dias do mez de Junho,
nesta Villa de São Miguel Co-
maria do Norte das Províncias
de Santa Catharina, na Sal-
la Publica das Audiencias a
onde foi vindo o Juiz de Oração
Suplente o Cidadão Thome
da Rocha Luthares, comigo
Escrivão e baixo nominal e assig-
nado, e sendo ali os Partidos
Alcancade Gonçalves da Luz,
e Josi da Souza e Cunha, na pre-
sença dos Juizes Profisões Car-
tho e Machado, do Juiz mais
de quatorze annos Josi Car-
tho, arvelia do Testamento
inventariante Cabeca de Lual
Joaquim da Silva Ramalho,
dos Juizes Josi Pereira de Brito

D'Avilla, Joaquim Pinto
por cabida de sua mulher,
Anna Joaquina, de Curado
de Olym, mandou elle fazer
que os ditos Partidores procedes-
sem na partilha de presente
inventario com igualdade de
Direito, para o que se exami-
narem preliminarmente os
bens que se achão descritos e
avaluados, e para constar faze
este termo de go. e para constar
mandou elle fazer, fazer este
auto que se assignou com ditos
partidores. Eu Antonio José
Ferraz, Escrivão que escrevi e assignei.

Partidores

Antonio José Ferraz

Alexandre Mota Lins

Cordeiro de Souza Cunha

Coordic da Partilha

Mestre moço

4) Summari os partidores tidos
parcellos de bens em que não ha
mora, e o qual se pertence a os
Partidores de felleria inventariada in-
criptos de felleria de os vices atifellas
quinte sacharao importar a quan-
tia de dois centos oito centos e vinte

2.866.862 e simil. e os outros vinte e um, com

Com que sahi

20

Troca

Acheu elle fuis com os particeiros
importar aterra dos luis em que
nao ha marcao na forma da uinea
cinco de Traslade de Trutamute, e achu
nao importar aquantia de uouem
tor seiscenta e cinco mil quinhentos
eguentia reis, com que sahi

9554540

Liquido partivel com os herdeiros

Acheu elle fuis com os particeiros que
abolu de si do monte mor da qu
antia de deis centos eito centos e um
ta e deis mil e duzentos e oitenta e seis, ade
noventa e cinco e seis mil e oitenta e seis
quinhentos e quarenta e seis, que
importa aterra, ficar liquido pa
ra de partei pelo herdeiros de fallu
cida Dona Inna Antônia de
Jesus, aquantia de deis eito
noventa e seis mil e oitenta e seis
com que sahi

9554540

Monte mor dos luis com
um em que ha marcao

Summarao os particeiros todas
as parcelas dos luis com um em
que ha marcao, dezerito e avolia
dos vinte inventarios de folhas qu
inre vreo de folhas de raute m
co, e achuao importar agu

2:60\$400. - com gar satis

Divida do General

408. *Quarta vez, com que Sa hi.*

Monte minor

e achou elle fuis com os pastores
 que achando de da quantia de
 dois contos dois centos oitenta e hum
 mil quatrocentos reis que im-
 porta o cento mais do bur com-
 mune do que ha'maas, ade-
 mais cento mil novecentos e
 quarenta reis que importa adi-
 cion de funeral, ficando duas o-
 cento e minor da quantia de
 dois contos quinhentos noventa
 e dois mil quatrocentos e hum

2:59284 tota suis, boni gen. Laki —

Мисно

Achon. Elle fuis com os partidoez
que l'urda un duar prantes
iguas e a quantia de dez contos
quinhentos noventa e ois mil
quatro

27

1.2968230

4328076

2648154

Importancia total de las dos tercias
Sumarā en partes con la impor-
tancia total de las dos tercias, ma-
yor a cima declarada, y acharā
importar a quantia de su con-
to Toronto, o trenta setenta mil dier

1.3078686 dois centos e oitenta e seis reis, com quem sahi
Import. total do liquido p. o herdeiro,

Summaria e particular a import-
ancia total do liquido para o her-
deiro na forma acima declarada
e acharamos importar a quantia de
dois centos e oitenta e seis
e mil e duzentos e trinta e seis reis,
2.775226 com quem sahi

Legitima do herdeiro
Debaixo elle sair com o particular
importar a legitima materna do
herdeiro por Quirica de Azeite, por
ser filho do filho, a quantia de hum
cento e oitenta e trinta e seis mil e

1.3078686 e cento e oitenta e seis reis, com quem sahi

Quirica a cada hum voto
e debaixo elle sair com o particular
total liquido de Quirica a cada
hum herdeiro voto da fallencia da
Dona Joana e legitima de Joana
e filha de fallencia terceira ach-
amos saguina, por ser um voto, agu-
antia de cento e oitenta e trinta e seis
e mil e duzentos e trinta e seis reis, com

1988235 com quem sahi

Conta forma honra elle
sair a presente conta por hum

com fuita eque na forma e dlla foun
or bus ad noz lides, e para conter
a assignoncom dtes justicores. Cu
Amancia foun Strina, Escrivao que
curru.

Linhary

Alexandre M. da Luz
Joze de Souza Landa

Seguinte a Divida e founal
Linhary e founal e founal
para pagamento da divida de founal
rat da quantia de oitenta e cinco mil
noventa e quatro reais e oitenta e
quatro centavos, pela forma seguinte.

Para a adun pagamento si-
nhano em moeda corrente de breu-
ro foun Breu e de founal por founal de
founal no foun pagamento que acha-
rao os justicores importar a quan-
tia de oitenta e cinco mil noventa e
quatro reais e oitenta e quatro centavos.

1894

Quinta forma nome e foun
nte pagamento bem foun e para
constar e assignoncom dtes par-
teores. Cu Amancia foun Str-
rina, Escrivao que curru.

Linhary

Alexandre M. da Luz
Joze de Souza Landa

Pagam^{to} a meação

Para com os Meus com os partido-
res para pagamento da meação
do inventariante Cabeça de Curral
João da Silva Romão, das
quantias de hum conto durante
vinte e seis mil durante trinta
e seis, e hum adjuvando pela forma
seguinte

Haverá primeiramente em
seu pagamento hum Escravo de
nome Luis crioulo que pelo preço de
duas avaluações a charaão os partido-
res importará a quantia de duran-
te 2700000 de setenta mil reis, com que sobe

Haverá mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome
João crioulo que pelo preço de duas
avaluações a charaão os partidores
importará a quantia de durante
2700000 de setenta mil reis com que sobe

Haverá mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome Lu-
cas crioulo que pelo preço de duas
avaluações a charaão os partidores
importará a quantia de cento e
1700000 de setenta mil reis, com que sobe

Haverá mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome Do-
nato crioulo, que pelo preço de duas

38
sua avaliação acharão os partes dos
importar a quantia de cinquenta
mil reis, com que dali —

50000

Naora mais um seu paga-
mento metade do valor da Escrava
Francisca criola, que pelo preço
de sua avaliação acharão os par-

Citadores importar a quantia de cem
mil reis, com que dali —

100000

Naora mais um seu paga-
mento hum Escravo de nome Albu-
nol criolo, que pelo preço de sua
avaliação acharão os partes dos im-
portar a quantia de quarenta mil
reis, com que dali —

40000

Naora mais um seu paga-
mento hum Escravo hum nas-
cido pagão, que pelo preço de sua
avaliação acharão os partes dos
importar a quantia de metade
do seu valor de Escravos mil reis,
com que dali —

10000

Naora mais um seu paga-
mento hum fôrmo de cobre que pe-
lo preço de sua avaliação acharão
os partes dos importar a quantia
de trinta e seis mil reis, com que
dali —

32000

Naora mais um seu paga-
mento hum tacho de cobre que
pelo preço de sua avaliação acha-
rão os partes dos importar a quan-

quantia de oito mil reis com
08000 qui dahi

Naveira mais em seu paga-
mento hum Cratoe peguano
que pelo preço de sua avaliação
acharao os partidores importar
a quantia de douscentos e quarenta

8640 reis, com qui dahi

Naveira mais em seu paga-
mento huma mura com dous
centos e quatro que pelo preço de sua ava-
liacao acharao os partidores im-
portar a quantia de mil e curru-

18200 tes e oitenta reis, com qui dahi

Naveira mais em seu paga-
mento huma mura com dous
centos e quatro que pelo preço de sua ava-
liacao acharao os partidores importar
a quantia de douscentos e quarenta

8640 reis, com qui dahi

Naveira mais em seu paga-
mento huma Caixa grande com
fingachina, que pelo preço de sua
avaliacao acharao os partidores
importar a quantia de mil e de-

18600 zecentos reis, com qui dahi

Naveira mais em seu paga-
mento huma Caixa com fingachina
ra, que pelo preço de sua avalia-
cao acharao os partidores impor-
tar a quantia de mil e douscentos e

18200 oitenta reis, com qui dahi

32
Haverá mais em seu pagamento
hum Caixa mais paguima com
seixadema que pelo preço de dua arro-
bas de açúcar e os partidores importes
aguantia de novecentos e cinquenta
reis com que sobe —

2960

Haverá mais em seu paga-
mento hum milho de milho que pelo
preço de dua arrobas de açúcar e os
partidores importes aguantia de cento e
vinte reis com que sobe —

Haverá mais em seu paga-
mento hum dinheiro de milho que pelo
preço de dua arrobas de açúcar e os
partidores importes aguantia de trezentos
reis com que sobe —

3800

Haverá mais em seu paga-
mento hum Catu de milho que pelo
preço de dua arrobas de açúcar
e os partidores importes aguantia
de mil e duzentos reis com que sobe —

4600

Haverá mais em seu paga-
mento outro Catu de milho que
pelo preço de dua arrobas de açu-
rar e os partidores importes aguan-
tia de mil e duzentos reis, com
que mandará sobe —

5600

Haverá mais em seu paga-
mento hum tiao com todos os dios
partidas, que pelo preço de dua arro-
bas de açúcar e os partidores importes
aguantia de trezentos e cinquenta reis

38200

reis, com que sahi _____

Haurea' mais um seu paga-
mento humna canoa velha de garubo,
que pelo preço de sua avaliação
acharao os partidores importar a
quantia de dois mil reis, com que

28000 sahi _____

Haurea' mais um seu paga-
mento humna canoa bordado de dois
rocos de voga, que pelo preço de sua
avaliacao acharao os partidores im-
portar a quantia de doze mil reis,
com que sahi _____

12000 _____

Haurea' mais um seu paga-
mento humna canoa parida que
pelo preço de sua avaliação acha-
rao os partidores importar a quan-
tia de vinte mil reis, com que sahi o

20000 _____

Haurea' mais um seu paga-
mento metade do valor de humna
roca de canoa velha que pelo preço
de sua avaliação acharao os par-
tidores importar a quantia de oito
mil e quinhentos reis, com que sahi

8000 _____

Haurea' mais um seu pa-
gamento metade do valor de humna
roca de canoa nova que pelo preço
de sua avaliação acharao os par-
tidores importar a quantia de
três mil e oitocentos reis, com que sahi

30200 _____

Haurea' mais um seu paga-
mento metade do valor de duas rocas

23
Rocas de manduca vilha, viva, que
pelo favor de sua avolinha acha-
rao os Partidores, importat a quantia
de cinco mil reis, com que se he de

153848
Haverá mais um duppa-
mento semelhante em moeda corrente da
terça por levar de mais no duppa-
mento que achavao os Partidores im-
portat a quantia de cincoenta e
mil e setecentos e oitenta e quatro reis
que sahi.

153849
Haverá mais um duppa-
mento semelhante em moeda corrente
da terceira e quarta e quinta por
levar de mais no seu pagamento
que achavao os Partidores, im-
portat a quantia de cinco e cincoenta
e hum mil e setecentos e oitenta e
nove reis, com que sahi.

548969
Haverá mais um duppa-
mento semelhante em moeda corren-
te da terceira e quarta e quinta
por levar de mais no seu paga-
mento que achavao os Partidores,
importat a quantia de cinco e
to e hum mil e setecentos e oitenta
e nove reis, com que sahi.

Haverá mais um duppa-
mento semelhante em moeda corren-
te da terceira e quarta e quinta
por levar de mais no seu paga-
mento que achavao os Partidores im-

Particulares importas aquantia de
de setenta mil setenta e seis reis, com
2/60 7/6 que sahi _____

Mauira mais um em paga-
mento de juros em moeda corren-
te do Banco de S. Paulo de 100000
Reaes que acharam os Particulares
importas aquantia de mil setenta
e seis mil setenta e seis reis, com
1/60 7/6 que sahi _____

Mauira mais ultimamente
um em pagamento de juros em
moeda corrente do Banco de S. Paulo
de 100000 Reaes por juros de mais
no em pagamento que acharam
os Particulares importas aquantia
de mil setenta e seis mil setenta e seis
1/60 7/6 reis, com que sahi _____

Sim mais os Particulares is-
tas treze mil e seiscentas e setenta e seis
Reaes de juros em pagamento
de juros do inventario da Ca-
beça de S. Paulo de 100000 Reaes
de S. Paulo de 100000 Reaes im-
portaram aquantia de hum
cento e setenta e seis mil setenta e seis
mil setenta e seis reis, com

1.296.220 que mandaramo sahi _____

Esta forma haue elle
fizer este pagamento bem fei-
to e inventariante Cabeça de
S. Paulo de 100000 Reaes de juros

nome Anna parva que pelo pre-
ço de sua avaliação acharão os parti-
dores importar a quantia de cincoem.
to de póvo mil reis, com que satis-

Agora mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome An-
dreo crioulo que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidores im-
portar a quantia de quatrocentos
de póvo mil reis, com que satis-

Agora mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome Ro-
na crioulo que pelo preço de sua ava-
liação acharão os partidores im-
portar a quantia de duzentos e
25 de póvo mil reis, com que satis-

Agora mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome
Luiza crioula que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidores
importar a quantia de duzentos
25 de póvo mil reis, com que satis-

Agora mais em seu paga-
mento cinco mil e trezentas
coas de terras de herde com mil e qu-
inhentas e setenta e oito nos Campos
fazendo Santa apriaia, e herdades ain-
tadas com terras da herdade de her-
deiros de fallencia Coronel Joao Mo-
reira Jordao, compradas pelo Dente
com terras de herdeiros de fallencia
Ignacio Alvares, e pelo Dente com

Ceste com terras que Chiracero José
Pimenta d'Avilla recebeu a sua colla-
cao, que pelo preço de sua avaliacao
de tres mil reis a brasa acharam os
partidoes importas aquantia de cui-
to de conta e deis mil e quinhentos reis,
com que dali _____ 100.000

Alavara mais em seu paga-
mento humo morada de cara de
nos furos e fogueira e a mais de
cinco mil braças de terras acima
descritas e de conta de titha e de
da que pelo preço de sua avali-
cao acharam os partidoes importas
aquantia de cento e quinhentos mil
reis, com que dali _____ 140.000

Alavara mais ultramamente
seu pagamento hum parcel de tabo-
ado construido dentro da morada de
cara acima descrita que pelo preço
de sua avaliacao acharam os partidoes
importas aquantia de vinte e
co mil reis, com que dali _____ 20.000

Alavara os partidoes estas
noas parcelas de terras adjudicadas
em pagamento da importancia
das terras da felleria da Dona Ignor
Antonia de Jesus, e acharam im-
portas aquantia de hum conto
quatrocentos e quarenta e hum
mil e quinhentos reis, com que
dali _____ 144.000

Tuca
1:3074686

E por que a terra do thetoca para
seu pagamento aquantia de hum
cento trezentos oitenta e sete mil e seis
centos e oitenta e seis: e dehen elle fuis
com os particulares que per latencia
boa de mais modo pagamento
pade repór aquantia de cincen-
ta e setenta e sete mil e oitenta e qua-
tro mil e seis, com que dali

Enesta forma houve elle fuis
o pagamento bem feito, e a terra
de uelha fellerada entera de que
vendado amente thetoca para seu
pagamento, e para constar e amig-
ra com estes particulares. E
Armando José Ferreira, Evidas
que subscryp

Linkang

Alexandre Mo da Luz,
Jose de Souza e Cunha

Dezahir ao honor. José B. de Holla
Lanceu elle fuis com os partico-
us para pagamento da legitima
materna do herdeiro José B. de Holla,
filho da fellerada Dona
Iguar Antonia de Jesus, da quan-
tia de hum cento trezentos oitenta
e sete mil e seiscentos e oitenta e seis,
e bens adjudicados pela forma
seguinte

Naquelle primariamente em seus

36
Seu pagamento hum Escravo de
nome Joaquin Angollo que pelo
preço de sua avaliação acharam os
particulares importar a quantia de
quatrocentos e cinquenta mil reis,
com que satis — 450,000

Novra' mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome Jo-
quino Criolo, que pelo preço de
sua avaliação acharam os particu-
res importar a quantia de trezen-
tos mil reis, com que satis — 300,000

Novra' mais em seu pa-
gamento hum Escravo de nome
João Criolo que pelo preço de sua
avaliação acharam os particulares
importar a quantia de trezentos
e cinquenta mil reis, com que satis 350,000

Novra' mais em seu paga-
mento hum Escravo de nome Mi-
guel Criolo que pelo preço de sua
avaliação acharam os particulares
importar a quantia de novem-
ta mil reis, com que satis — 90,000

Novra' mais em seu paga-
mento hum Junta de Bois de
nomes Marguer, e Craveiro que pe-
lo preço de sua avaliação acharam
os particulares importar a quantia
de cincoenta e hum mil e duzen-
tos reis, com que satis — 51,200

Have-

Avorra' mais em seu pagamento
metade do valor da recda de cana
velha que pelo preço de sua avaliação
achamos os partidores importar
aguantia de sete mil e quinhentos
Rees tos reis, com que sahi _____ //

Avorra' mais em seu paga-
mento metade do valor da recda
de cana nova que pelo preço de
sua avaliação achamos os parti-
ders importar aguantia de trys
mil e trezentos reis, com que sahi _____ //

Avorra' mais em seu paga-
mento metade do valor das duas
recas de mandioca velha nova
que pelo preço de sua avaliação
achamos os partidores importar
aguantia de onze mil reis com
88000 que sahi _____ //

Avorra' mais em seu paga-
mento cinquenta braças de terra
de fronte com mil e quinhentos
de fundos, ficando fronte na praia
do mar dos galeões onde são sitos
e fundos a intertar com terras da
fazenda dos herdeiros de fallecido
Coronel João Hormacio Jordao,
confrontadas pelo Leito com terras
lavradas em pagamento da
terra pelo Porto com terras de
João Luis da Silva, as quaes de

quos recibos adua colacao, que pelo
 preço de sua avaliação de tres mil reis
 a braca acharam os particulares impor-
 tar aquantia de cento e cinquenta
 mil reis, com que dali _____ 1508500

Agora mais ultimamente
 seu pagamento amotado dos Enge-
 nhos de farinha, clama que rece-
 beu a sua colacao que pelo preço
 de sua avaliação acharam os particu-
 lares importar aquantia de quan-
 ta equatro mil reis, com que dali _____ 1508500

Summarão os particulares
 dos parcellos de bens ajuizados
 seu pagamento da legitima ma-
 terna de Thomeo José Pereira d'
 Avilla, cacharao, importarem
 aquantia de hum cento quatro
 centos e setenta e oito mil moaen-
 tos reis, com que dali _____ 1508500

E por que a este herdeiro se lhe
 toca de sua legitima aquantia
 de hum cento e trinta e setenta e
 sete mil e cinco e oitenta reis: m. d. 3078680

Achou o Messias com os particulares
 que este herdeiro por levar de mais
 no seu pagamento hade repôr a
 quantia de noventa mil oitenta
 e setenta e dois reis, com que Repor
 dali _____ 1508500

Esta forma haer o Messias
 este

31
quantia de cento noventa e oito mil Herança
duzentos trinta e hum reis. Achou 1908231
elle fuis com os partidores que este
herdeiro por levar de mais nosse
pagamento hade repôr a quan-
tia de mil e setecentos e cinco e
noze reis, com que sahi. 18709

Esta forma houve alle
fuis este pagamento bem feito,
e se fôr o herdeiro enturarse e que
verdadeiramente lhe toca de sua
herança, e para contar o mesmo
non com estes partidores. Este
Manoel José Ferreira Eirino
que assina

Linhares

Manoel José da Luz,
José da Luz e Cunha

Pagam a nota de Maria Igua
e com elle fuis com os par-
tidores para pagamento da heran-
ça da herdeira e do herdeiro Igua
nota da fallencia. Dona Igua
Antonia de Jesus, filha da fallen-
cida herdeira e do herdeiro Igua,
quantia de cento noventa e oito
mil e duzentos trinta e hum reis,
os seus de juricaes pela forma
seguinte
Haverá para o pagamento

pagamento e Escrava de nome Jo-
se Crisoto que está por de sua
herança e de seus participantes em
partes aquantia de trezentos e cinco-
359 600 mil reis, com que satisfeitos //

1984 236. Que que acia herança de the-
tica de sua herança aquantia de
de cento noventa e oito mil duzentos
e cinco e setenta e seis e setenta e oito
com os participantes que esta herança
foi de mais no seu paga-
mento. Ade repõe aquantia de
Reposen 151 47 69 de cento e nove mil e setenta e
dois e setenta e nove mil, com que satisfeitos //

Esta forma souvi elle
fizer este pagamento bem feito,
e a fôrça da herança enturada de que
verdadeiramente the toca de sua
herança, e para contar o arriquo
com d'los participantes. Eu Amaro
Joze Pereira, Escrevi e muni,
Sinhay Alexandre M. da Luz,
Joze de Souza e Cunha

Para a dita Anna Joze
Larica elle fôr com os partici-
pas para pagamento da herança
da herança Anna Joze Joze,
neta da fôrça da D. Joze Joze
e Antônia de Joze, filha da fôrça

da fallida herança e assim por
quinta, da quantia de cento
noventa e oito mil e quatrocentos e trinta
e cinco reis, os bens acjudicados
pelo forma seguinte —

Na verdade para o paga-
mento humo Escrava de nome
Eva crioula que pelo preço de sua
avaliação acharam os particulares im-
portar a quantia de duzentos e
cinco mil reis, com que se dá

25 de por

Por que esta herança se
he toda de sua herança e quantia
de cento noventa e oito mil e quatrocentos
e trinta e cinco reis. Acham elle e
com os particulares que esta herança
se por luar de nome de sua pa-
gamento hade repor a quantia
de cincoenta e hum mil e setecen-
tos e dezoito mil reis, com que
se dá

Hum
1908235

Repor
518709

Esta forma por elle e por este
pagamento bem feito, inculca
a herança natural e legítima unadua-
mente he toda de sua herança, para
constar o que se quer com ditos par-
ticulares. Em testemunho do qual se firmou
na, Lisboa, que os

Sinhay

Alexandre M. de Lous,
João de Loure e Cunha

Bayam in Voto Josi' Coelho

Deuemos elle foyr com os partidores
para pagamento da heranca de
herdeiro Josi' Coelho, neto da falle-
cida Dona Igua Antonia de Jesus,
filha da fallecida herdeira e nome
sangueira, da quantia de cento
e noventa e oito mil e trezentos e trin-
ta e cinco rai, os bens e juriscos
pelo forma seguinte —

Na vera' primariamente em
pagamento hum Escravo
de nome Jacinto criou que pelo pro-
co de sua avaliacao acharao os
partidores importar a quantia
de 4000 de ann mil e trezentos e cinco

Na vera' mais em seu paga-
mento de cinco em moeda corrente
do herdeiro Estacio Coelho seu ir-
mao por ficar de mais no seu
pagamento que acharao os
partidores importar a quantia
de quarenta e oito mil e setenta e
nove rai, com que sobe

Na vera' mais em seu paga-
mento de cinco em moeda corrente
do herdeiro Estacio seu irmao por
ficar de mais no seu pagamento
que acharao os partidores impor-
tar a quantia de quarenta e oito mil e
setenta e nove rai,
com que sobe —

Na vera'

Havera mais ultimamente em
seu pagamento e mte em moeda
corrente da hircira. Igur Joaguina
duo irmão por luar de mais no seu
pagamento que acharei os pte
tes importor aquantia de quatorze
mil dircantos noventa e tres reis, com
que sahi

Summarai os pte e estes
quatro parcelas de lenda pte
em pagamento da heranca de lenda
do Jose Couto, e acharei importor
quantia de cento noventa e tres mil
e tres dircantos hum reis, com que sahi

Queto ferua hirci elle pte
este pagamento bem feito e referido
pdeito enterao de lenda e acharei
mente he toa de lenda e acharei
constar o annuo e lenda pte
dore. Um annuo Jose Ferreira
Escrivaõ que o annuo

Sinhary Alexandre de lenda
Jose de lenda e lenda

Pague ao mte Vicente Couto
Lancem elle pte com o mte
dore para pagamento da heranca
do herdeiro Vicente Couto, mte da
fallecida Dona Igur Antonia
de lenda, e filho da fallecida herdeira

herdeira Anna Joaquina, da qua-
ntia de cento e noventa e oito mil du-
zentos trinta e hum reis, os seus adju-
dicados pela forma seguinte —

Primeira a d'um pagamento me-
tade do valor de Escavo Francisco
Burguella, que pelo juizo de sua
avaliação a chara e os partidos ora in-
portar a quantia de duzentos e qu-
arenta mil reis, com qui dahi —

Segunda que este herdeiro do the-
souro da herança a quantia de
cento e noventa e oito mil duzentos
e trinta e hum reis: Achou elle fuis com
os seus coheres que este herdeiro por
lugar de sua na sua herança hade
repor a quantia de quarenta e hum
mil e setenta e cinco mil e nove reis,
com qui dahi —

Quarta e ultima houve elle fuis
este pagamento bem feito, e re-
gerio o herdeiro entreado de que
verdadeiramente lhe toca a sua
herança, e para evitar o arrig-
nou com ditor partidores. Em
Amancio José de Almeida, lici-
rao que ocorreu

Sinhary Alexandr da Silva,
José de Souza e Cunha

45

Pagam a Nota Igner Joag^{ua}
Lancon elle fuis com os partidores
para pagamento da heranca de
herdeiro Igner Joaguina, nota da
fallucida Dona Igner e Helena
de Jesus, e filha da fallucida heranca
Pedro Joaguina, da quantia de cen-
to noventa e oito mil ducados trin-
ta e hum reis, os bens ajuizados pela
forma seguinte:

Haverá a seu pagamento, pri-
meira Enxada de nome Crescencio
Crisola que pelo preço de sua enxada
cáo a heranca os partidores e a quantia
de ducados cento e oito mil
reis, com que sahi: 220 \$ 500

E por que a esta heranca do the-
tore de sua heranca a quantia de
cento e noventa e oito mil ducados
trinta e hum reis: e a quantia de
os partidores que esta heranca por
lugar de mais no seu pagamento
hade repór a quantia de vinte e hum
mil e sete centos e cinco e nove reis,
com que sahi: 25 \$ 8769

En esta forma houve elle fuis
este pagamento bem feito, e a
fideja heranca nuturada de que ac-
dadurammente the toca de sua heran-
ca, e para contar o ariquo com
estes partidores. Eu J. Duramio

Que Amancio José Ferreira, Geri-
vao' que ouerir
Sinhora Alexandre M^{da} da Luz
José de Sousa Cunha

Pagante ao Voto Estacio Coelho

Eu Amancio José Ferreira com os partidos
de para pagamento da fiança de
herdeiro Estacio Coelho, voto de sol-
tura da Dona Izora Antonia de
Jesus, filha da falecida herdeira de
na fiança, da quantia de cem
to noventa e oito mil duzentos trin-
ta e cinco reis, os bens adjudicados
pela seguinte —

Para em seu pagamen-
to metade do valor do escravo Fran-
cisco Bolognini, que pelo pum-
pela avaliação acharão os par-
tidos e impeller a quantia de
duzentos e quarenta mil reis,
2408000 com que sahi —

Yramm
1908231 E por que este herdeiro só
na toca de sua herança a quan-
tia de cento noventa e oito mil du-
zentos trinta e cinco reis: e depois elle
fui com os partidores que este her-
deiro por tirar de mais no seu pa-
gamento hade repór a quantia
de quarenta e hum mil e setenta

de cento e cinquenta mil reis, com
que sahi

Receim

42

458769

Esta Junta houve elle pois
este pagamento bem feito, e refe-
rido knowo entera de que urda
diariamente the toca de sua herança,
e para constar assignou com estes
partidoes. Eu Manuel José
Ferreira, Escrivão que assigno
Linhary Alexandre da Silva,
José da Silva e Cunha

Delegado

Desse vinte e cinco mil e quinhentos
mil e cento e quarenta e cinco annos,
neste Villa de São Paulo, Comarca
de São Paulo, Provisão de Santa
Catharina, no meu Cartorio foy
estes autos concluydos de foy de
fey Supplemento e Cidades Thomaz da
Rocha Linhares, para constar se
co este termo. Eu Manuel José Fer-
reira, Escrivão que assigno

Ph^o

Outo ao Curador Villa de São
Paulo a 22 de Junho de 1842
Linhary

dais annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio por parte do
Curador dos Orfãos Jacinto José Pa-
checo dos Santos, me foi entregue
estes autos com sua respectiva su-
pra digo respectiva retro, e ora
constar foy interposto de ab-
ranciação por Antonio de Almeida
que sempre

Certifico que estes autos foram
fidos de quarenta e cinco mil
de São Miguel no dia de
de 1842. *Antonio de Almeida*

Pag. 24
São Miguel
1842

Q. L. M.

Assim se tem por de meu de-
recho e me foi entregue
neste meu Cartorio
(Antonio de Almeida Comarca
do Norte da Provincia de
Santa Catharina)

meu Cartorio facente au-
tor condutor do Juiz de Offi-
suplente ebbadao Thomi
da Rocha Linhares. E em
maneira facitissima. E em
reio que se segue

38
Isto por Linhares e outro
partilha de fazenda e pagas as
cartas por parte de Linhares. 10. Maio 1842
Em Officio para assignar termo e lugar
aliquando nella. Hummas do seu filho
Velloso e Aliquid a 25 de Junho de
1842

Thomi da Rocha Linhares

Quota

Esos vultu curia. E em de
Junho de 1842. E em de
edre annos. E em de
Aliquid Comarca de Velloso da
Provincia de Santa Catharina.
meu meu Cartorio por parte do
Juiz de Offi- suplente ebbida-
dao Thomi da Rocha Linhares,
emprontaque uti autor com
seu dubio. E em de 20 de Junho
de 1842, e para constar facit
ute termo. E em de 20 de Junho
de 1842, E em de 20 de Junho

Don se intima a intima re-
tro ao Intamato. inuente Cabana
relatada, ao Cur. do d. d. que
ficava no intimo da Villa de S. Jo-
quim **20** de Junho de 1849.

Manoel (Sua)

Don se intima a intima re-
tro ao Cur. do d. d. que
ficava no intimo da Villa de S. Jo-
quim **20** de Junho de 1849.

Manoel (Sua)

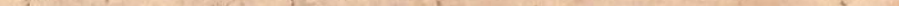
Don se intima a intima re-
tro ao Cur. do d. d. que
ficava no intimo da Villa de S. Jo-
quim **30** de Junho de 1849.

Manoel (Sua)

Quarta

Os quatro dias de mes de Agosto
de mil e oitenta e quatro annos,
esta Villa de São Miguel
Comarca de Viseu da Provincia
de Santa Catharina, em uma Cor-
teira ajuntada com os aldea-
nados camareiros e intermuni-
dos, e mais e mais que se di-
scute de seguir, e para com-
pactar, e em a de avarias
por avarias por avarias

and had for my share 100 pounds



This image shows a close-up of a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf from an old book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and faint smudges, characteristic of old paper. There is no text or other markings on the page.

1841. Jan 1st. Received of the Hon. Secy of the Navy
\$100.00 for the purchase of the ship "Hull" for the service of the Navy.

Antonium de
...

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

Item (10) 1/2 lb. of pure granulated
 sugar - 1/2 lb. of pure granulated

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and staining.

Handwritten text, likely a signature or name, in cursive script, possibly reading "Margaret" or similar, with a large, ornate flourish.

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

gine a cam q[ue] se p[ro]p[ri]a
e s[er]vada a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a

Sanctus (Cithara) ...

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

indiqua. In alcune altre, quando si

P. Pocatonia nativum

Viguerida S. A. São
Hoje a 12 de Julho de 1888

1782
Pinbury

... ..

meu Cartorio com parcos pre-
sente foy' Vobos. Estando, e por
elle hum sci'ento que curvado de
notificacao que hei fora feita, e
as assignaturas de humiguer ter-
mo. E os obriguas de ualor as
herancas de hum filho, e da uni-
vra foyr e ualor de hum quibro
nem diminuir e de hum
das as ueris que foyr e de hum
fasse, e de hum, e de hum
de caracur, e de hum, e de hum
de hum, e de hum, e de hum
beur com todo o ualor de hum
tas de hum ualor de hum
assim odese, e de hum
uauer a ualor de hum
Manoel Joazez Henrique
da Costa, e de hum
Matthias Gomes da Silva, e de hum
to foyr Pacheco dos Santos. E de
Manoel foyr Furtado, e de hum
que os ueris

Manoel Joazez Henrique
Jacinto J. Pacheco dos Santos
Matthias Gomes da Silva

Custas ao Escor^{to}

Auto, anent, e rava 84920

Cit. Sub. do 354500

juram. e arig 24000-

Mand. e arig 14120-

Cont. af. 154 34054

Trib. de Jur. e arig 24100-

Aut. de Cult. 42000-

Aut. de Cult. 42000-

Trib. de Jur. e arig 4150-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

Aut. de Cult. e arig 42000-

604674

264400

342000

904274

Eg. a terra 224568

Eg. a meação 224568

Eg. a herança 224568

Eg. a casa hum mto 34224

Sinhary

1422

